

LÂMINA DA OFERTA DE SECURITIZAÇÃO - SECURITIZADORA

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora e para os fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

Informações Essenciais – Oferta Primária de CRI		
<i>Esta lâmina contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.</i>		
ALERTAS		
Risco de	[X] perda do principal	O investimento nos CRI da Oferta envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
	[X] falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos Investidores Qualificados que necessitem de liquidez considerável com relação aos CRI da Oferta. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
	[X] dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos Investidores Qualificados que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nos CRI da Oferta ou que não tenham acesso à consultoria especializada; e que (ii) necessitem de liquidez considerável com relação aos CRI da Oferta. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos CRI.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor mobiliário	[X] CRI [] CRA	Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e série	2ª (segunda) série da 82ª (octogésima segunda) emissão de certificados de recebíveis imobiliários.	Seção 2.1 do Prospecto
a.2) Ofertante/Emissor	Canal Companhia de Securitização (CNPJ nº 41.811.375/0001-19).	Seção 16.1 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Código ISIN dos CRI: BRCASCCRI349	Seção 2.6 do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
b.2) Mercado de negociação	[X] nome fantasia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 [] não será negociado em mercado organizado	Seção 2.6 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada – lote base	Até 40.500 (quarenta mil e quinhentos).	Seção 2.6 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Sobre o Valor Nominal Unitário atualizado dos CRI, ou o seu saldo, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes à taxa de 9,85% (nove inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRI ou da última Data de Pagamento da Remuneração dos CRI, o que ocorrer por último, acrescida da correção anual do IPCA.	Seção 2.6 do Prospecto
b.6) Montante ofertado da Série 1 (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	R\$ 40.500.000,00 (quarenta milhões e quinhentos mil reais), sem possibilidade de distribuição parcial.	Seção 2.6 do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não	Não aplicável
b.8) Lote adicional	Não	Não aplicável
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	Não aplicável
C. Outras informações		
c.3) Agente Fiduciário	Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ nº 67.030.395/0001-46).	Seção 16.5 do Prospecto

2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Destinação dos Recursos pela Emissora: Os recursos líquidos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI, serão parcialmente utilizados pela Emissora, por conta e ordem das Cedentes, para pagamento das Despesas Iniciais e constituição dos Fundos, bem como para pagamento do Preço da Cessão, conforme disposto no Termo de Securitização.	Seções 3.1 e 3.2 do Prospecto

2. Propósito da oferta		Mais informações
	<p>Destinação dos Recursos pelos Devedores: Este item não é aplicável, tendo em vista que na presente Oferta a destinação de recursos por parte dos Devedores do lastro dos CRI não é um requisito da emissão. Não obstante, os recursos líquidos obtidos por meio da cessão dos Créditos Imobiliários serão destinados pelas Cedentes para conclusão das obras de construção e instalação das Usinas nos Empreendimentos.</p>	

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado	Seção 10.1 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro	<p>Os Créditos Imobiliários são concentrados integralmente nos Devedores da seguinte forma: Associação Autoprodutores de Energia Alegria (CNPJ nº 53.303.422/0001-00) - 77,85%; e Associação Autoprodutores de Energia Sabiá (CNPJ nº 53.407.286/0001-90) - 22,15%.</p> <p>Os Devedores foram constituídos sob a forma de associações e, portanto, são pessoas jurídicas de direito privado.</p> <p>Os Devedores têm por objeto social a reunião de consumidores cativos de energia elétrica, pessoas físicas ou jurídicas, para a negociação e exploração conjunta de geração distribuída, através da geração compartilhada, autoconsumo remoto ou geração junto à carga de energia elétrica, nos moldes preconizados pelo art. 1º da Lei nº 14.300/2022. Para tanto, os Devedores intitularão centrais de micro ou minigeração distribuída, que gerarão energia elétrica a partir de fontes renováveis e/ou alternativas de geração de energia elétrica, cuja energia ativa injetada na rede de distribuição será cedida a título gratuito à distribuidora local e computada na forma de créditos de energia elétrica, para posterior compensação com o consumo verificado nas unidades consumidoras das associações e/ou de seus associados e/ou nas unidades consumidoras de seus associados que estejam em nome das associações e tenham sido transferidas por seus</p>	Seções 10.3, 11.1, 12.3 e 12.5 do Prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
	<p>associados, através do Sistema de Compensação de Energia Elétrica – SCEE, conforme disposições dos seus estatutos sociais e previsões constantes na Lei 14.300/2022, na Resolução ANEEL nº 1.000/2021 e demais normas que venham a lhe substituir ou complementar.</p> <p>No exercício de 2023, considerando que os Devedores foram constituídos em 21 de novembro de 2023, sendo que suas demonstrações contábeis estão apresentadas na forma do Anexo I ao Prospecto. Essa condição será alterada ao longo da Operação quando receber os recursos correspondentes.</p>	
Existência de crédito não performado	Sim	Seção 4.1, item (xxi) do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Não existem, nesta data, informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Créditos Imobiliários que compõem o patrimônio separado.	Seção 10.6 do Prospecto

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
1. Política econômica do Governo Federal: Os negócios, resultados e fluxo de caixa dos devedores podem ser afetados em razão de mudanças nas políticas públicas e fatores como: variação nas taxas de câmbio, índices de inflação, flutuações nas taxas de juros, falta de liquidez, racionamento de energia elétrica, instabilidade de preços, mudanças na política fiscal.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
2. Efeitos da política anti-inflacionária: Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira e sobre os ativos que lastreiam esta Emissão.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
3. Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real: Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre real e dólar dos Estados Unidos irá permanecer nos níveis atuais. As depreciações do real frente ao dólar dos Estados Unidos também podem criar pressões	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez das Cedentes e Locatárias.		
4. Efeitos da elevação súbita da taxa de juros: A elevação súbita da taxa de juros pode reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras e por títulos que tenham seu rendimento pré-fixado em níveis inferiores aos praticados no mercado após a elevação da taxa de juros. A liquidez dos CRI pode ser afetada desfavoravelmente.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
5. Efeitos da retração no nível da atividade econômica: Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada por crises internas ou crises externas, pode acarretar a elevação no patamar de inadimplemento de pessoas jurídicas, inclusive das Cedentes e das Locatárias.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Os CRI são nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
Vencimento/Prazo	Os CRI terão prazo de 3.535 (três mil, quinhentos e trinta e cinco) dias a contar da Data de Emissão dos CRI, sendo a Data de Vencimento dos CRI em 27 de fevereiro de 2034, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e liquidação do Patrimônio Separado, previstas no Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	IPCA + 9,85% a.a.	Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	<p>Amortização dos CRI: O Valor Nominal Unitário dos CRI será amortizado mensalmente, com carência de 12 (doze) meses, de acordo com as Datas de Pagamento dos CRI indicadas no Anexo I ao Termo de Securitização.</p> <p>Pagamento da Remuneração dos CRI: A Remuneração dos CRI será paga mensalmente, de acordo com as</p>	Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais Informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
	Datas de Pagamento dos CRI indicadas no Anexo I ao Termo de Securitização.	
Duration	4,38 anos.	Seção 2.6 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	A Emissora deverá promover o resgate antecipado da totalidade dos CRI em decorrência da antecipação total dos Créditos Imobiliários, na ocorrência de (i) Recompra Facultativa; (iii) Recompra Compulsória ou (ii) Multa Indenizatória, de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos, nos termos do Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Será facultado às Cedentes realizar, a qualquer momento, a Recompra Facultativa da totalidade dos Créditos Imobiliários, desde que sejam observadas as regras estipuladas no Contrato de Cessão a esse respeito, além do pagamento do Prêmio de Recompra Facultativa a ser pago pelas Cedentes, correspondente à 2,0% (dois por cento) sobre o saldo devedor atualizado dos CRI.	Seção 2.6 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	Caso ocorra qualquer uma das Hipóteses de Recompra Compulsória, a Emissora deverá convocar assembleia de Titulares dos CRI, nos termos do Termo de Securitização, para deliberar acerca da eventual recompra compulsória da totalidade ou de parcela dos Créditos Imobiliários relacionada ao respectivo Contrato de Locação e CCI.	Seção 2.6 do Prospecto
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos <input type="checkbox"/> dias do final da oferta. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral. <input type="checkbox"/> parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais {descrição das condições}.	Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais Informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
	[] Não há restrições à revenda.	
Formador de mercado	Não há.	Não aplicável
Garantias		
Garantia 1	Fiança: A garantia fidejussória de fiança prestada pelas Cedentes e Fiadoras para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Cessão, observado que, a Hum Participações prestou fiança limitada até 20% (vinte por cento) do cumprimento das Obrigações Garantidas. A Fiança prestada pela Hum Participações passará a ser de 100% (cem por cento) do cumprimento das Obrigações Garantidas, sem a necessidade de aprovação dos Titulares dos CRI em Assembleia, após observado o recebimento, pela Securitizadora, das demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado perante a CVM, da Hum Participações para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 43-A da Resolução CVM 60.	Seção 2.6 do Prospecto
Garantia 2	Alienação Fiduciária de Participações: A Alienação Fiduciária de Participações consiste na garantia fiduciária sobre a totalidade das Quotas da HIK, da Mars Energia e da Venus, de titularidade da Hum Energia, nos limites e condições descritos nos Contratos de Alienação Fiduciária de Participações.	Seção 2.6 do Prospecto
Garantia 3	Alienação Fiduciária de Direitos Reais de Superfície: A HIK, a Mars Energia e a Venus outorgaram em garantia das Obrigações Garantidas a alienação fiduciária dos Direitos de Superfície, à Emissora, nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária de Superfície.	Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais Informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Garantia 4	Cessão Fiduciária: As Garantidoras cederam fiduciariamente os Recebíveis, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis.	Seção 2.6 do Prospecto
Garantia 5	Fundo de Juros da 2ª Série: O fundo a ser constituído e mantido na Conta Centralizadora para fazer frente a inadimplência quanto ao pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI da 2ª Série, cujo valor equivalente projetado da soma dos próximos 12 (doze) pagamentos de Juros Remuneratórios dos CRI da 2ª Série, sendo o valor inicial total de R\$ 3.817.021,00 (três milhões, oitocentos e dezessete mil e vinte e um reais).	Seção 2.6 do Prospecto
Garantia 6	Fundo de Reserva da 2ª Série: O fundo a ser constituído e mantido na Conta Centralizadora para fazer frente a eventuais inadimplências de obrigações pecuniárias por parte das Cedentes e/ou das Fiadoras durante o prazo da Operação relativas às Obrigações Garantidas dos CRI da 2ª Série, em valor correspondente a R\$ 1.118.290,00 (um milhão, cento e dezoito mil, duzentos e noventa reais) sendo tal valor atualizado, a cada período de 12 (doze) meses, pela variação acumulada positiva do IPCA a partir da Data de Emissão dos CRI.	Seção 2.6 do Prospecto
Garantia 7	Fundo de Despesas: O fundo a ser constituído e mantido na Conta Centralizadora para fazer frente à inadimplência das Cedentes e/ou das Fiadoras quanto ao pagamento de Despesas da Operação relativas aos CRI da 82ª Emissão da Emissora, durante a Operação. O Fundo de Despesas terá o valor mínimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e máximo de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo tais valores atualizados, a cada período de 12 (doze) meses, pela variação acumulada positiva do IPCA a partir da Data de Emissão dos CRI.	Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais Informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Garantia 8	Fundo AMEX: O fundo a ser constituído e mantido na Conta Centralizadora, para fins da realização de Amortizações Extraordinárias Compulsória dos CRI, que ao valor máximo de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), sendo tais valores atualizados, a cada período de 12 (doze) meses, pela variação acumulada positiva do IPCA a partir da Data de Emissão dos CRI.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Os CRI da 2ª Série não serão objeto de classificação de risco.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	Os CRI da 2ª Série não serão objeto de classificação de risco	Seção 2.6 do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em geral	Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não há.	Não aplicável
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 8.8 do Prospecto
Como participar da oferta?	Os CRI serão subscritos pelos Investidores na Data de Integralização, mediante assinatura do boletim de subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário.	Seção 5.1 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Em caso de excesso de demanda, as condições de rateio serão aplicadas de forma proporcional a todos os Investidores.	Seção 8.2 do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Como poderei saber o resultado do rateio?	Acesso às páginas da rede mundial de computadores da Emissora, B3 e CVM.	Seção 8.4 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 7.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Em regra, IRRF para PJs e isentos para PFs. Incidência do IOF à alíquota zero. Há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>Securitizadora: Website: https://www.canalsecuritizadora.com.br (neste website, selecionar o ícone correspondente à presente Emissão)</p> <p>CVM: https://www.gov.br/cvm (neste website, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRI”, no campo “Securitizadora” selecionar “Canal Companhia de Securitização”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “Canal Companhia de Securitização CRI Emissão: 82ª Emissão”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”)</p> <p>B3: https://www.b3.com.br (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Pública e Privada”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”; após, na aba “Sobre os CRI” e selecionar o ícone correspondente à presente Emissão.</p>	N/A

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem são os coordenadores da oferta?	Canal Companhia de Securitização.	Seção 16.1 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários como participantes especiais (“ <u>Participantes Especiais</u> ”).	Seção 8.4 do Prospecto
Procedimento de colocação	[X]Melhores esforços [] Garantia Firme [] Compromisso de Subscrição	Seções 2.1 e 8.4 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	Não há	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	Não há	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Não há	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	A primeira data de liquidação da oferta ocorrerá em 24 de junho de 2024, sendo que a liquidação financeira da totalidade dos CRI poderá não ocorrer integralmente na primeira data de liquidação, e, portanto, ocorrerá na data em que for realizada a distribuição e integralização da totalidade dos CRI, dentro do prazo estipulado para a Oferta e nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160.	Seção 5.1 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	N/A	Seção 5.1 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Os CRI poderão ser livremente negociados entre Investidores Profissionais e Qualificados 1 (um) dia útil após da data de encerramento da Oferta (inclusive), sendo vedada a negociação junto ao público em geral.	Seção 5.1 do Prospecto